

INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO

FISCALIDADE

LICENCIATURA EM ECONOMIA, FINANÇAS, GESTÃO E MAEG

ANO LETIVO 2019/2020 – 1º SEMESTRE

CASO PRÁTICO DE IRC

EMPRESA: Doces Docinhos, Lda.; SEDE: Lisboa; ATIVIDADE: Panificação e Pastelaria
R. LÍQUIDO: €185.000; V. NEGÓCIOS: €4.650.000; MASSA SALARIAL: €400.000 (30 pessoas)
ATIVO LÍQUIDO: €2.800.000; PARTICIPAÇÕES SOCIAIS: Industrial de Chocolates, S.A. (9%),
desde n-5 e Pastelarias Bombom, Lda. (40%), desde n-3,
MÉTODO DE CÁLCULO AMORTIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES: Quotas Constantes (Linha Reta)
CRITÉRIO VALORIMETRIA INVENTÁRIOS: Custo Médio Ponderado

Relativamente a este ano, verificaram-se os seguintes factos:

1. Imparidades criadas para créditos em mora: €3800

<u>Balancete por idades de saldo</u>					
< 6 meses	€1.500	6-12 meses	€5.000	12-18 meses	€2.000
18-24 meses	€1.000	>24 meses	€500		
2. A empresa teve no ano n-7 prejuízos fiscais no montante de €40.000 e no exercício passado registou também prejuízos fiscais de €20.000;
3. Em maio deste ano, o Tribunal obrigou a Doces Docinhos, Lda. a pagar uma indemnização de €2.000 ao seu trabalhador António M., em virtude de um acidente de trabalho ocorrido num forno mecânico;
4. Depreciação de uma viatura ligeira de passageiros adquirida este ano por €45.000: €11.250;
5. Dividendos de ações da Industrial de Chocolates, S.A.: €16.000;
6. IRC estimado: €68.000;
7. A empresa alienou por €20.000 um forno elétrico que havia adquirido em n-6 por €30.000, não estando previsto qualquer investimento nos próximos dois anos;

8. Participação nos lucros da Pastelarias Bombom, Lda.: €4.800;
9. Donativos no valor total de €5.000 á Fundação para a Terapia de Toxicodependentes, com estatuto de instituição particular de solidariedade social;
10. A empresa pagou €12.000 por um estudo de mercado adjudicado a uma empresa de marketing situada em Gibraltar;
11. Encargos suportados com o fundo de pensões para o pessoal da empresa: €67.400;
12. No ano n-1, a empresa obteve uma coleta de €32.900, tendo suportado €2.900 a título de retenções na fonte, para um volume de negócios 10% superior ao ano n;
13. Rendimentos tributados no estrangeiro (contabilizados pelo rendimento líquido):
 - Rendimentos ilíquidos: €6.000;
 - Imposto pago no Zyklistão: €2.400;
14. A empresa suportou €3.000, a título de ajudas de custo (dentro dos limites legais e devidamente documentadas), com os seus trabalhadores deslocados em serviço, as quais não foram faturadas aos clientes;
15. Face á crise que o setor atravessa, a Doces Docinhos, Lda. só realizou $\frac{1}{3}$ do plano de investimentos referente a este ano (orçamentado em €180.000), tendo adquirido máquinas de uso específico. Por isso, as intenções de reinvestimento total constantes da declaração periódica de IRC referente a n-2 (Mais-Valia Contabilística = €25.000, Valor de Realização = €80.000, Mais-Valia Fiscal = €14.000) não foram cumpridas;
16. Reversão de provisões tributadas: €1.820;
17. Despesas mal documentadas: €1.800;
18. Outras Despesas:
 - Brindes e Ofertas a clientes: €750;
 - Despesas de representação: €3.350;
 - Festa de Natal: €4.250;

Suponha que terminou a sua Licenciatura e que a empresa Doces Docinhos, Lda. o/a contrata para otimizar as contas da empresa face aos serviços da administração fiscal. Assim, determine: O LUCRO TRIBUTÁVEL, A MATÉRIA COLETÁVEL, O IRC (PAGAR/REEMBOLSAR) e PREENCHA o MOD. 22 (QUADROS 07, 09 e 10).